



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR 007/2021/1 - 2ª OFERTA
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES PRESENCIAIS
PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 005/2021 DE NORMAS GERAIS PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES PRESENCIAIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, **TORNA PÚBLICO O EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 005/2021 DE NORMAS GERAIS PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES PRESENCIAIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**, conforme segue:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Este Edital é complementar ao Edital nº 005/2021, que estabelece as Normas Gerais para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do IFMG.

1.1.1 O Edital nº 005/2021 que estabelece as Normas Gerais para o Processo Seletivo 2021/1 - 2ª OFERTA, regulamenta sobre os seguintes assuntos:

- Da inscrição;
- Das reservas de vagas;
- Dos atendimentos;
- Do pagamento da taxa de inscrição;
- Da isenção da taxa de inscrição;
- Das matrículas;
- Da chamada dos candidatos excedentes;
- Da LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados;
- Dos documentos exigidos para matrícula.

1.2 Todas as vagas oferecidas no Processo Seletivo regido por este Edital e pelo Edital 005/2021, de Normas Gerais, são para cursos presenciais.

1.3 O Processo Seletivo **2021/1 - 2ª OFERTA** - se dará por **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** para **Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes** e será realizado em uma **única etapa**, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do(a) candidato(a), conforme item 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital. Sobre os cursos técnicos:

1. **Curso Técnico Integrado:** modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam as disciplinas do Ensino Médio e aquelas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série correspondente.
2. **Cursos Técnicos Subsequentes:** modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente.

1.3.1 Considera-se como **documentos válidos obrigatórios para a inscrição**, uma das opções abaixo relacionadas:

- a) Histórico Escolar;
- b) comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental para os cursos técnicos integrados e Ensino Médio para os cursos técnicos subsequentes (desde que apresentem as notas obtidas no Ano avaliado ou Ano correspondente).
- c) Declaração escolar, desde que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Integrados e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes.

1.3.2 Considera-se como **documento válido para a inscrição**:

- Declaração que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Integrados e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes, nos casos previstos nos itens 4.6 e 4.7 deste Edital (ANEXO III).

1.4 A classificação do candidato neste Processo Seletivo será processada a partir da **média simples** das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Integrados e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes.

1.5 O Processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o Cronograma abaixo:

ETAPAS/FASES	Data Início	Data Fim

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	18/02/2021	
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/02/2021	25/02/2021
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	03/03/2021	
Recebimento de recursos contra Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	04/03/2021	08/03/2021
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	16/03/2021	
Período para pagamento do boleto bancário	18/02/2021	18/03/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18/02/2021	17/03/2021
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas	29/03/2021	
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas	30/03/2021	01/04/2021
Prazo para reinserção de documentos e/ou correção das notas	30/03/2021	01/04/2021
Divulgação do Resultado das inscrições indeferidas após recursos	09/04/2021	
Publicação do Resultado preliminar	14/04/2021	
Recebimento de recursos contra Resultado preliminar	15/04/2021	19/04/2021
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar	23/04/2021	
Publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 2021/1.2	23/04/2021	

1.6 Os candidatos deverão providenciar junto às escolas de origem, os documentos necessários para as inscrições, **com antecedência**, considerando-se que o início das inscrições para o Processo Seletivo EDITAL 007/2021/1 - 2ª OFERTA - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR do IFMG acontecerá em **fevereiro de 2021**.

1.7 Os documentos originais considerados válidos para a inscrição, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2, deverão ser entregues no ato da matrícula juntamente com os documentos relacionados no Edital de Normas Gerais.

2. DOS CAMPI, CURSOS, VAGAS E TURNOS

2.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo EDITAL 007/2021/1 - 2ª OFERTA - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR do IFMG, o candidato deverá optar pelo *Campus* e curso para o qual deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1: Cursos Técnicos Integrados - Modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no Curso Técnico. Nessa modalidade, os estudantes cursam as disciplinas do Ensino Médio e aquelas de formação técnica no IFMG.

CAMPUS	CURSO	AO	VAGAS RESERVADAS										TOTAL VAGAS	TURNO
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3985			
Sabará	Técnico Integrado em Administração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Eletrônica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
	Técnico Integrado em Informática	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral	
Santa Luzia	Técnico Integrado em Edificações	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral	
Ouro Preto	Técnico Integrado em Administração	24	5	6	5	6	1	1	0	1	1	50	Integral	
	Técnico Integrado em Automação Industrial	36	7	9	7	9	1	1	1	1	0	72	Integral	

Técnico Integrado em Edificações	40	8	10	8	10	1	1	1	1	1	0	80	Integral
Técnico Integrado em Metalurgia	40	8	10	8	10	1	1	1	1	1	0	80	Integral
Técnico Integrado em Mineração	40	8	10	8	10	1	1	1	1	1	0	80	Integral

Quadro 2: Cursos Técnicos Subsequentes - Modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no Curso Técnico. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG.

CAMPUS	CURSO	AO	VAGAS RESERVADAS										TOTAL VAGAS	TURNO
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3985			
Santa Luzia	Técnico Subsequente em Paisagismo	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno	
Ouro Preto	Técnico Subsequente em Edificações 1ª Turma	11	3	4	2	4	0	0	0	0	1	25	Noturno	
	Técnico Subsequente em Edificações 2ª Turma	11	3	4	2	4	0	0	0	0	1	25	Noturno	
	Técnico Subsequente em Metalurgia	17	4	5	4	5	0	0	0	0	1	36	Noturno	
	Técnico Subsequente em Mineração	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Noturno	
	Técnico Subsequente em Meio Ambiente	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Noturno	
	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho 1ª Turma	17	4	5	4	5	0	0	0	0	1	36	Noturno	
	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho 2ª Turma	17	4	5	4	5	0	0	0	0	1	36	Noturno	

2.2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM EDIFICAÇÕES E SEGURANÇA DO TRABALHO-CAMPUS OURO PRETO (1ª E 2ª TURMAS/2021)

I - O preenchimento das vagas será realizado segundo o item 10 do Edital de Normas Gerais- **EDITAL 005/2021/1 - 2ª OFERTA**, ou seja:

- Encerrado o período de inscrição, o candidato será classificado na ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual se inscreveu, observado o limite de vagas disponíveis no Edital Complementar nº 007/2021, bem como a modalidade de concorrência.
- O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por se inscrever para a 1ª turma ou para a 2ª turma, conforme sua preferência.
- A inscrição para a 1ª turma corresponde ao ingresso nos **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM EDIFICAÇÕES OU SEGURANÇA DO TRABALHO no 1º semestre letivo de 2021**.
- A inscrição para a 2ª turma corresponde ao ingresso nos **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM EDIFICAÇÕES OU SEGURANÇA DO TRABALHO no 2º semestre letivo de 2021**.

2.3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM EDIFICAÇÕES E SEGURANÇA DO TRABALHO-CAMPUS OURO PRETO (1ª E 2ª TURMAS/2021)

I - Após a matrícula dos candidatos selecionados na primeira chamada (para vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas, pessoas com deficiência ou ampla concorrência) serão convocados os candidatos excedentes para preencherem as vagas remanescentes de acordo com as regras para o preenchimento de vagas no item 12.1 do Edital de Normas Gerais- **EDITAL 005/2021/1 - 2ª OFERTA**.

II - Os candidatos às vagas remanescentes poderão ser classificados para a outra turma ofertada, obedecendo o curso escolhido e o grupo inscrito (vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas, pessoas com deficiência ou ampla concorrência), caso hajam vagas a serem preenchidas e a critério do Campus.

III - Os candidatos não poderão solicitar a mudança de opção de ingresso na 1ª ou 2ª turmas do curso escolhido após o período de inscrição que está previsto em Cronograma no item 2 deste edital.

3. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

3.2 Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e o Edital de Normas Gerais nº 005/2021 e não poderá alegar desconhecimento.

3.3 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e no Edital de Normas Gerais nº 005/2021 e nas demais publicações pertinentes.

3.4 A inscrição envolve **etapas obrigatórias, a saber:**

1. Leitura deste Edital e do Edital de Normas Gerais nº 005/2021;
2. Criação do Cadastro no Portal do Candidato disponível na página do IFMG;
3. Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição;
4. Preenchimento do campo específico com as notas finais de Português e Matemática do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série/período correspondente ou com as notas finais de Português e Matemática do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série/período correspondente, conforme o caso;
5. No ato da inscrição, deverá ser anexada, obrigatoriamente, uma das opções de documentos previstas no item 1.3.1 deste Edital ou;
6. No ato da inscrição, deverá ser anexado, documento válido para a inscrição previsto neste Edital (Item 1.3.2), caso o candidato se enquadre nas situações descritas nos itens 4.6 e 4.7.

3.5 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO:

4.1 O Processo Seletivo 2021/1- 2ª OFERTA - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no item 2, deste Edital.

4.2 No período de **18/02 a 17/03/2021**, o Cadastro na Área do candidato deverá ser realizado, e o Formulário de Inscrição deverá ser completamente preenchido, assim como anexado, obrigatoriamente, o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, previsto neste Edital (Item 1.3.1 e 1.3.2) no endereço www.ifmg.edu.br

4.3 Após efetuar o preenchimento eletrônico do Formulário de Inscrição, o candidato deverá inserir as **notas finais obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática** no sistema, (conforme exemplos no **ANEXO II deste Edital**), obedecendo aos seguintes critérios:

I. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio regular ou irá concluir até a data da matrícula:

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 7º e 8º Anos, antigas 6ª e 7ª Séries, para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Integrados e a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Subsequentes;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no 7º e 8º Anos, antigas 6ª e 7ª Séries, para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Integrados e a nota final da disciplina de Matemática, obtida no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Subsequentes.

II. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio ou irá concluir até a data da matrícula em outro modelo que não o regular (ex: supletivo):

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no período equivalente ao 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental regular ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, conforme o caso;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no período correspondente ao 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental regular ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, conforme o caso.

III. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio ou irá concluir até a data da matrícula por meio de reclassificação, ou seja, não cursou o 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, realizou avaliação de competências e foi matriculado em Ano/Série mais avançada:

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no último Ano/Série completamente cursado no Ensino Fundamental ou Médio;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no último Ano/Série completamente cursado no Ensino Fundamental ou Médio.

IV. Para quem concluiu ou vai concluir o Ensino Fundamental ou Médio na Educação de Jovens e Adultos-EJA, ou equivalente:

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) obtida na certificação;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota de Matemática, obtida na certificação.

V. Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), deverá ser feita a conversão.

- Como calcular a nota a ser inserida no sistema se ela não estiver na escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem):

Nota que consta no documento válido recebido na escola de origem, multiplicada (x) por 100.00, dividida pela maior nota possível na escala utilizada pela escola de origem.

Exemplo 1:

Para escala **ENCCEJA OU OUTROS EQUIVALENTES** (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

Português = $123.80 \times 100.00 = 68.77$

180.00

Matemática = $104.90 \times 100.00 = 58.27$

180.00

Exemplo 2:

Para escala **SUPLETIVO OU OUTROS EQUIVALENTES** (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 100.00}{1000.00} = 54.30$$

1000.00

$$\text{Matemática} = \frac{863.20 \times 100.00}{1000.00} = 86.32$$

1000.00

4.4 Caso alguma disciplina tenha sido cursada de forma dividida (por exemplo: Português, Gramática, Redação, Literatura; ou Matemática, Geometria, Aritmética):

a) **Língua Portuguesa (Português):** Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), o candidato deverá inserir **apenas** a nota da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples (soma dos valores das disciplinas equivalentes, dividida pelo número de disciplinas)** das disciplinas equivalentes:

DISCIPLINA	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

b) **Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), o candidato deverá inserir **apenas** a nota da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples (soma dos valores das disciplinas equivalentes, dividida pelo número de disciplinas)** das disciplinas equivalentes:

DISCIPLINA	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

4.5 Se o Histórico Escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 100.00 ou uma única média global do estudante, consultar a TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - (ANEXO I) para fazer a conversão correspondente.

4.6 Caso a instituição de ensino de origem do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital, na TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - (Anexo I), o candidato deverá solicitar na instituição de origem o preenchimento da declaração constante no ANEXO III, convertendo para nota numérica (0.00 a 100.00) o conceito do candidato.

4.7 Caso o candidato não concorde com as notas atribuídas aos conceitos previstos neste Edital, na TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - (ANEXO I), o candidato deverá solicitar na instituição de origem o preenchimento da declaração constante no ANEXO III, convertendo para nota numérica (0.00 a 100.00) o conceito do candidato.

4.8 Ao inserir as notas no sistema de inscrição, o candidato deverá utilizar “.” (ponto) e duas casas decimais após o ponto na escala de 0.00 a 100.00.

4.9 Candidatos que cursaram o Ensino Fundamental ou Médio no exterior deverão incluir as notas de Matemática e Língua Oficial escolar, obtidas nos últimos Anos/Séries completamente cursados.

4.9.1 O documento comprobatório de escolaridade anexado deverá ser apresentado por meio de atestado emitido por órgão competente, como a Secretaria de Estado da Educação.

4.10 Após a descrição das notas, para comprovação, o candidato deverá anexar em formato **PDF ou JPEG**, obrigatoriamente, em um único arquivo, um ou mais dos seguintes documentos: Histórico escolar ou documentos válidos correspondentes, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital (frente e verso, com todas as informações legíveis).

4.11 Documentos emitidos pelas instituições de ensino deverão conter nome e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato.

4.12 Em nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do que definido neste Edital.

4.13 O candidato, ou quando for o caso, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade e precisão das informações prestadas no formulário de inscrição.

4.14 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.15 A seleção será realizada por meio da análise documental dos candidatos, de acordo com a modalidade do curso pretendido e as notas obtidas ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente para Cursos Técnicos Integrados ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente para Cursos Técnicos Subsequentes, conforme o caso.

4.16 O critério para elaboração da **TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS** consta abaixo:

- Identificadas as formas de conceitos adotadas em um grande número de escolas do Estado de Minas Gerais, estas foram escalonadas em 9 graduações, sendo atribuído 100 pontos aos conceitos correspondentes à graduação mais alta e um decréscimo de 10 a cada nível imediatamente inferior.

4.17 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- ser idoso na forma da Lei Nº10.741/03;
- maior nota, após a média ser calculada, em Língua Portuguesa (Português), ou equivalentes;
- maior nota em Matemática, após a média ser calculada, ou equivalentes;
- maior idade.

4.18 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por curso.

4.19 Para fins de **classificação** no Processo Seletivo **EDITAL 007/2021/1 - 2ª OFERTA - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR**, será considerado:

- Para os Cursos Técnicos Integrados: a nota final das disciplinas de Português e Matemática, obtidas no 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, antigas 6ª e 7ª Séries;

b) Para os Cursos Técnicos Subsequentes: a nota final das disciplinas de Português e Matemática, obtidas no 1º e 2º Anos do Ensino Médio.

4.20 Para fins de oferta de vagas no Processo Seletivo **EDITAL 007/2021/1 - 2ª OFERTA - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** será observado o disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, no que diz respeito às condições para concorrer às vagas reservadas:

- Para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes:

a) candidatas que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) candidatas que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo 2021/1- **2ª OFERTA - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

I - Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso;

II - Não apresentar os documentos exigidos, para sua modalidade de inscrição, conforme especificado nos ANEXOS I e II do Edital 005/2021 de Normas Gerais.

III - Não comprovar por meio de documentos:

- a condição de Egresso de Escola Pública;

- a condição de Renda;

- a condição de Cor e Etnia;

- a condição de PCD-Pessoa com deficiência.

IV - Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

V - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação neste processo seletivo;

VI - Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo 2020/1- **2ª OFERTA - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR**;

VII - Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do IFMG;

VIII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;

IX - Tiver comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

5.2 Será ELIMINADO do Processo Seletivo 2021/1-2ª OFERTA - **PROCESSO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato cujo responsável legalmente investido, a qualquer tempo, praticar quaisquer dos atos previstos no item 5.1 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo previsto no cronograma deste Edital, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição;

b) Contra indeferimento da Inscrição;

c) Contra o resultado preliminar.

6.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, **item 6.1** alínea “b”, além de proceder conforme disposto no **item 6.2**, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por e-mail vestibular@ifmg.edu.br, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

6.2. Os recursos mencionados no **item 6.1** deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

6.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no **item 6.1**, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do último dia recursal.

6.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

6.4 Serão indeferidos os recursos que:

a) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / link definido no **item 6.2**, com exceção da situação prevista no **item 6.1.1**;

b) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 6.1.

6.5 Não serão deferidos os recursos a que se refere o **item 6.1** que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

6.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **item 6.1** deste Edital.

6.7 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

6.8 Após a divulgação oficial de que trata o **item 6.7** deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

6.9 A decisão de que trata o **item 6.7** deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

6.10 Não haverá reapreciação de recursos.

6.11 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos após os períodos recursais previstos neste Edital.

6.12 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.13 Após análise dos recursos, será publicada a decisão e será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

6.13.1 Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

6.14. O IFMG não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

6.15 Não haverá interposição de recursos após o Resultado final.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do Processo Seletivo 2021/1-2ª OFERTA - **PROCESSO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 1.4 deste Edital.

7.2 Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.

7.3 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art.15º da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017.

7.4 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 12.4 serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

7.5 Em caso de não preenchimento das vagas previstas, por um curso, o campus poderá optar por oferta das respectivas vagas em edital de vagas remanescentes, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadros de vagas presentes nos editais complementares.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição no Processo Seletivo de 2021/1- 2ª OFERTA - **PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do IFMG implica compromisso obrigatório, por parte do candidato ou de seu responsável legal, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e Edital de Normas Gerais, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

8.2 As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição e no Comprovante Definitivo de Inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

8.3 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao Processo Seletivo 2021/1- 2ª OFERTA - **PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG, que vierem a ser publicados pela Instituição.

8.4 O IFMG reserva-se ao direito de cancelar o Processo Seletivo 2021/1- 2ª OFERTA - **PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da Taxa de Inscrição.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES/IFMG.

9. ANEXOS

ANEXO I

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO/NOTA	NOTA NUMÉRICA EQUIVALENTE-IFMG
0.00 a 100.00	Nota numérica padrão para preenchimento no sistema
0 a 10	Nota final multiplicada por 10. Acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto)
A + A Excelente Ótimo Plenamente satisfatório Satisfatório pleno Aprovado superior Satisfatório com aprofundamento Satisfatório avançado Atingiu todos os objetivos (F5)	100.00
B+ Resultado bom Muito bom	90.00
Atingiu a maioria dos objetivos(F4) B	80.00

Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
C+	
B-	70.00
Regular para bom	
C	
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	60.00
Aprendizagem satisfatória	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos	
Resultado satisfatório(RS)	
Zona de desenvolvimento proximal(ZDP)	
C-	
D+	
Promovido parcialmente	50.00
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
D	
Sofrível	
Necessita de intervenção	40.00
Atingiu parte dos objetivos essenciais(F2)	
Fora da zona de desenvolvimento proximal(FZDP)	
D-	
E+	30.00
E	20.00
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	

Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais	
Resultado insatisfatório (RI)	

ANEXO II

COMO INSERIR NOTAS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Como as convocações para matrícula serão baseadas na classificação obtida por meio da análise do Histórico escolar ou documentos válidos correspondentes, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital, para auxiliar o preenchimento do formulário de inscrição, diferentes documentos comprobatórios de escolaridade e a maneira como as notas devem ser descritas no sistema de inscrição estão exemplificados a seguir, a partir de **imagens e situações ilustrativas**:

EXEMPLOS:

Candidatos aos Cursos Técnicos Integrados que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 100.00:

Figura I

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	7º Ano	8º Ano
	Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados	Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	75.00	69.00
História	84.00	86.00
Geografia	92.00	78.00
Ciências	88.00	68.00
Matemática	74.00	70.00
Educação Física	75.00	98.00
Artes	79.50	87.00
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	87.00	87.00
L.E.M (Inglês)	74.00	77.50
L.E.M (Espanhol)	75.00	75.00
Cultura Geral	79.00	79.00
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema.

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 100.00:

Figura II

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	79.00	86.00
História	86.00	78.00
Geografia	78.00	68.00
Biologia	68.00	71.00
Física	71.00	78.00
Matemática	80.00	68.00
Educação Física	98.00	
Química	87.00	77.00
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	77.50	77.50
L.E.M (Espanhol)	75.00	75.00
Cultura Geral	79.00	79.00
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema.

Candidatos aos Cursos Técnicos Integrados que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 100:

Figura III

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	7º Ano	8º Ano

	Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados	Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	68	75
História	75	84
Geografia	82	92
Ciências	66	88
Matemática	98	74
Educação Física	94	75
Artes	86	79
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	68	87
L.E.M (Inglês)	98	74
L.E.M (Espanhol)	94	75
Cultura Geral	86	79
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema. Somente acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto).

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 100:

Figura IV

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º Ano	2º Ano
	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	69	69
História	86	86
Geografia	78	78
Química	68	68

Física	71	71
Matemática	70	70
Educação Física	98	98
Biologia	87	87
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	74	74
L.E.M (Espanhol)	75	75
Cultura Geral	79	79
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema. Somente acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto).

Candidatos aos Cursos Técnicos Integrados que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 10.00:

Figura V

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados	8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	8.00	9.50
História	7.52	6.97
Geografia	8.01	60.00
Ciências	8.45	9.5
Matemática	6.97	8.00
Educação Física	60.00	7.52
Artes	9.5	8.01
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	8.00	8.00
L.E.M (Inglês)	8.00	8.00

L.E.M (Espanhol)	7.52	7.52
Cultura Geral	8.01	8.01
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 10.00:

Figura VI

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	Estado:	
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	7.00	7.00
História	8.00	8.00
Geografia	7.52	7.52
Biologia	8.01	8.01
Física	8.00	8.00
Matemática	8.00	8.00
Educação Física	8.00	8.00
Química	7.52	7.52
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	8.00	7.52
L.E.M (Espanhol)	7.52	8.01
Cultura Geral	8.01	8.00
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Candidatos aos Cursos Técnicos Integrados que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 10:

Figura VII

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados	8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	9	7
História	8	9
Geografia	9	8
Ciências	8	7
Física	7	6
Matemática	9	8
Educação Física	8	7
Artes	7	9
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	8	8
L.E.M (Inglês)	7	7
L.E.M (Espanhol)	7	9
Cultura Geral	8	8
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto)

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 10:

Figura VIII

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:

RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	6	6
História	8	8
Geografia	9	9
Biologia	8	8
Física	7	7
Matemática	7	7
Educação Física	7	7
Química	7	7
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	9	9
L.E.M (Espanhol)	7	7
Cultura Geral	8	8
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto)

Candidatos aos Cursos Técnicos Integrados que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura IX

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:	Estado:	
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados	8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	Muito bom	Muito bom
História	Suficiente	Suficiente

Geografia	Regular para bom	Regular para bom
Ciências		
Física	Insuficiente	Insuficiente
Matemática	Regular para bom	Regular para bom
Educação Física	Regular para bom	Regular para bom
Artes	Suficiente	Suficiente
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	Suficiente	Suficiente
L.E.M (Inglês)	Regular para bom	Regular para bom
L.E.M (Espanhol)	Suficiente	Suficiente
Cultura Geral	Regular para bom	Regular para bom
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I):

Muito bom= 90.00 e Regular para bom=70.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura X

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º Ano	2º Ano
	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	Muito bom	Muito bom
História	Suficiente	Suficiente
Geografia	Regular para bom	Regular para bom
Biologia		
Física	Insuficiente	Insuficiente
Matemática	Regular para bom	Regular para bom
Educação Física	Regular para bom	Regular para bom

Química	Suficiente	Suficiente
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	Regular para bom	Regular para bom
L.E.M (Espanhol)	Insuficiente	Insuficiente
Cultura Geral	Suficiente	Suficiente
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I):

Muito bom= 90.00 e Regular para bom=70.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Integrados que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura XI

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados	8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Integrados
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	C	C
História	B	E
Geografia	D	B
Ciências	B	B
Física	C	B
Matemática	A	A
Educação Física	B	E
Artes	A	B
PARTE DIVERSIFICADA		
Ensino Religioso	B	B
L.E.M (Inglês)	B	B
L.E.M (Espanhol)	B	B
Cultura Geral	B	B

TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): C= 60.00 e A=100.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura XII

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome do Estudante:		
Código:	Sexo:	Data de nascimento:
Município de nascimento:		Estado:
RG/UF:	CPF:	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º Ano	2º Ano
	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes	Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes
BASE NACIONAL COMUM		
Língua Portuguesa	C	C
História	B	B
Geografia	B	B
Biologia	D	D
Física	B	B
Matemática	A	A
Educação Física	B	B
Química	B	B
PARTE DIVERSIFICADA		
L.E.M (Inglês)	B	B
L.E.M (Espanhol)	B	B
Cultura Geral	B	B
TOTAL DE HORAS		
RESULTADO FINAL	APROV	APROV

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): C= 60.00 e A=100.00

ANEXO III

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Eu, _____, Cargo _____, da Escola _____, Localizada na Rua/Avenida _____, no _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____

obteve **notas** conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Média final do 7º Ano ou Ano/Série correspondente.	Média final do 8º Ano ou Ano/Série correspondente.
	Nota:	Nota:
Língua Portuguesa (Português)		
Matemática		

_____, _____ de _____ 202__

Assinatura do declarante

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Eu, _____, cargo _____, da Escola _____, Localizada na Rua/Avenida _____, no _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____

obteve **notas** conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Média final do 1º Ano ou Ano/Série correspondente.	Média final do 2º Ano ou Ano/Série correspondente.
	Nota:	Nota:
Língua Portuguesa (Português)		
Matemática		

_____, _____ de _____ 202__

Assinatura do declarante

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 05/02/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0747632** e o código CRC **A5DF6FF0**.

